

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 1/2022 - PR**

**CNPJ:** 11.463.599/0001-16  
**RUA SÃO LUIZ, Nº440**  
**C.E.P.:** 89879-000 - São Miguel da Boa Vista - SC

**Processo Administrativo:** 1/2022  
**Processo de Licitação:** 1/2022  
**Data do Processo:** 07/01/2022

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA E COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 26 de Janeiro de 2022, às 08:15 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 04/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1/2022, Licitação nº 1/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** O ENVELOPE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA MEDICORPE CLINICA MEDICA LTDA ESTAVA SEM ASSINATURA DA EMPRESA, CONTENDO UM BILHETE COM OS SEGUINTE DIZERES "ASSINAR E CARIMBAR", LOGO A PROPOSTA NÃO PODE SER ACEITA SEM ASSINATURA POIS ESTÁ EM DESCONFORMIDADE COM EXIGIDO NO EDITAL. A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA CLINICA PASQUALOTTO S/S LTDA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL.

**Participante:** 3207 - CLINICA PASQUALOTTO S/S LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Consulta especializada em ginecologia com prestação de serviço na unidade de saúde, em dia e horário a ser definido pela secretaria de saúde. Quando em "situação de emergência" o paciente precisar ser atendido, o serviço poderá ser executado no consultório médico do profissional contratado, desde que o mesmo tenha sido autorizado e encaminhado pela Unidade Básica de Saúde do Município. O profissional fica responsável em alimentar o sistema de atenção básica da unidade de saúde.	Ser	700,00		0,0000	120,00	84.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							84.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							84.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Miguel da Boa Vista, 26 de Janeiro de 2022

**COMISSÃO:**

RICARDO JUNIOR BONFANTI - ..... - Pregoeiro(a)  
ALTAIR VANDERLEI CASSOL - ..... - MEMBRO  
FERNANDA LUIZA DASSOLER FASSBINDER - ..... - MEMBRO  
LUZIA BOGLER - ..... - MEMBRO  
TACIANE CRISTINA MORSCHBACHER - ..... - MEMBRO